

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 87/1998 de 14 de Maio

Considerando que a empreitada de construção do Hospital do Divino Espírito Santo se encontra concluída;

Considerando que o funcionamento pleno daquela unidade de saúde só será possível após a aquisição de diverso equipamento e material;

Considerando que existe verba prevista no Plano da Região para 1998 e que o Governo Regional providenciará atempadamente as necessárias transferências para o orçamento do Hospital de Ponta Delgada, tendo em vista o financiamento da aquisição do referido material e equipamento;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e o) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 7.º, 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho, em conjugação com a alínea e) do n.º1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, o Governo Regional resolve:

1. Autorizar o conselho de administração do Hospital de Ponta Delgada a proceder à abertura de concurso público internacional para o fornecimento e instalação de equipamentos médico-cirúrgico do Novo Hospital de Ponta Delgada no valor estimado de 1 200 000 contos;
2. Aprovar o respectivo programa de concurso, caderno de encargos a aviso de concurso;3.
3. Aprovar, nos termos dos artigos 57.º e 65.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, a constituição proposta pelo Conselho de Administração do Hospital de Ponta Delgada para as comissões de abertura e de apreciação de propostas.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 17 de Abril de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.